



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 026/2024

**Retifica a Portaria Nº 394/04, publicada
no DIO/ES em 18/08/2004.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **09.976/04**, datado de **13/04/2004** e no Processo Judicial nº **0005418-48.2019.8.08.0035**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria Nº 394/04, publicada no DIO/ES em 18/08/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, a partir de 02/06/2004, à senhora AUREA NASCIMENTO DIAS, titular do cargo de Professor B, PROF V 5, na forma do que dispõem os artigos 40, § 1º, III, a e § 5º, da Constituição Federal e 3º, da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais e inclusão de Gratificação de Assiduidade, esta por força de decisão judicial.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/06/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 19 de fevereiro de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente Interino